



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 238/2022

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 466
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 238/2022	
Referência	: VII – Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral - b.2) Decisão da Diretoria D/MS n. 045/2022 – Assunto: Dispõe sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova a Decisão da Diretoria n. 045/2022 que trata do Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Decisão da Diretoria D/MS n. 045/2022, que trata do Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste e dá outras providências, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar na íntegra a Decisão da Diretoria com o seguinte teor: "Considerando a realização da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Centro-Oeste - CPCO em Goiânia-GO, durante dos dias 04 e 05 de julho de 2022, Considerando que na reunião foi levantada a necessidade de uniformização de procedimentos em relação às diretrizes de fiscalização planejada e dirigida pelas áreas de Fiscalização nos Creas, com foco nas ações de verificação do exercício das profissões pertencentes ao Sistema Confea/Crea, junto às empresas, profissionais e leigos, pois cada Regional possui os próprios procedimentos para supervisão e gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea; Considerando que a unicidade de ação, bem como a uniformidade de procedimentos no tocante à fiscalização protege a sociedade e assegura o exercício legal e o desenvolvimento das atividades de profissionais e de empresas registrados nos Creas; Considerando que o objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a implementação de programas e projetos desenvolvidos pelos Crea-DF, Crea-GO, Crea-MT e Crea-MS, e a uniformização de procedimentos, sob a forma de cooperação mútua a fim de promover o intercâmbio de informações entre os signatários; Considerando Parecer n. 043/2022 – DJU, **DECIDIU** por unanimidade pela aprovação do Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste com o objetivo de implementar ações e atividades de interesse comum e intercâmbio de informações para aprimoramento da fiscalização". Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ALEXANDRE FERREIRA BORGES, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, CORNELIA CRISTINA NAGEL, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, EDUARDO EUDOCIAC, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, GABRIEL BEGA NUNES, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE CARLOS RIBAS, KEICIANE SOARES BRASIL, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MAYCON MACEDO BRAGA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL FERREIRA GREGOLIN, ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 238/2022

TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15 de julho de 2022

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**